

Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas

Recebido em 07/02/2011 às 15:16

Valéria / Mat. 46957

MPV-520



APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

00012

DATA

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 520/2010

TIPO

1 ☐ SUPRESSIVA 2 ☐ AGLUTINATIVA 3 ☐ SUBSTITUTIVA 4 ☐ MODIFICATIVA 5 ☒ ADITIVA

AUTOR

DEPUTADA ALICE POTUGAL

PARTIDO

PCdoB

UF

BA

PÁGINA

1/1

O inciso III do art. 4º passa a vigorar com a seguinte redação:

“III - prestar serviços de apoio à execução de planos de ensino e pesquisa de instituições federais de ensino superior e a outras instituições congêneres, cuja vinculação com o campo da saúde pública ou com outros aspectos da sua atividade torne necessária essa cooperação, em especial na implementação da residência médica multiprofissional nas áreas estratégicas para a universidade e para o SUS;”

Justificação

Os planos de ensino, pesquisa e extensão de cada instituição federal de ensino superior são decididos pelos conselhos diretivos de cada universidade, cabendo à EBSEH apenas a função de prestação de serviços de apoio para que os hospitais universitários possam cumprir a contendo sua missão.

Ademais, as áreas estratégicas da residência médica são decisões que cabem à universidade.

07/02/2011
DATA

ASSINATURA

